



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 118/2017

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio para a seguinte funcionária:
Iolanda Fernandes Lobo Mendes - **30 dias a partir de 01/02/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal